

**FORMULÁRIO SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO PDM (PROJETO DE LEI
12/2025-ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL)**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME: Vinícius Evariste

CPF: 102.541.317-62

ENDEREÇO: UNI

SUGESTÃO:

A taxa de ocupação na zona proxima a igreja
Santa Fézinha aumente para 75%, ficando igual
atual, visto que neste momento se encontra abaixo (65%).
Porque como isto a baixa aumentando 5% continua
a baixa dos domicílios que também aninharam 5%



FORMULÁRIO SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO PDM (PROJETO DE LEI
12/2025-ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME: FERNANDO F. MINET

CPF: 051 582 397-03

ENDEREÇO: AV PREFEITO NICOLAS FACCINOTO N.º 3730

SUGESTÃO:

CRIAÇÃO DE ZONAS RURBANAS EM ÁREAS RURAIS

EX - ALTO BANANEIRAS (LAGO)



FORMULÁRIO SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO PDM (PROJETO DE LEI
12/2025-ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME: Doniedson Moreira

CPF: 072.400.117-97

ENDERECO: Rua das Margaridas

SUGESTÃO:

Unificar o zoneamento da Rua das Margaridas
Toda para ZRN1.



**FORMULÁRIO SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO PDM (PROJETO DE LEI
12/2025-ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL)**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOME: Frank Falchette

CPF: 133 254 727-37

ENDEREÇO: _____

SUGESTÃO:

- Unificar o zoneamento por bairros. Muitos bairros de zoneamento separando e dando parâmetros diferentes para bairros na mesma ruas, os mesmos estando na mesma quadra.
- Permitir ponte contínua no subsolo quando os fundos de terreno serem adaptados para uma rua.



Venda Nova do Imigrante, 17 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de Alteração de Zoneamento no Plano Diretor Municipal

Prezados Senhores Vereadores,

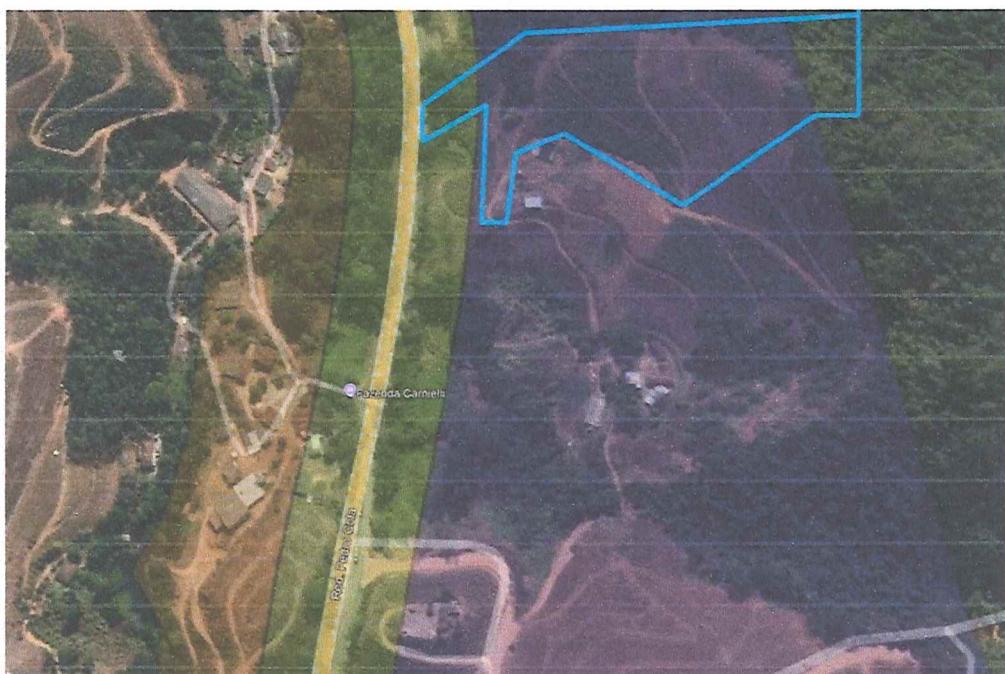
Venho, por meio deste, solicitar a análise e o apoio de Vossas Senhorias quanto à alteração do zoneamento definido no Plano Diretor Municipal, referente à área atualmente classificada como **Zona Residencial Exclusiva (ZRE)**.

O pedido tem por objetivo a **adequação do zoneamento para uma categoria que permita o exercício da atividade de pousada, conforme CNAE 55.90-6, classificado como CS 1 no Plano Diretor Municipal**, tendo em vista o interesse na implantação desse empreendimento na localidade.

Ressaltamos que a proposta busca atender à crescente demanda por hospedagem na região, fomentar o turismo, gerar emprego e renda para a comunidade local, além de promover o desenvolvimento econômico sustentável do município.

A atividade será implantada em uma área de **23.833,21m²**, contemplando aproximadamente **10 chalés**, em plena conformidade com as normas legais, respeitando o bem-estar da vizinhança, a preservação ambiental e a vocação natural da área.

Diante disso, contamos com a apreciação e o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as) nesta audiência pública, a fim de viabilizar a alteração do zoneamento e possibilitar a instalação da pousada, empreendimento que certamente trará benefícios coletivos e contribuirá de forma significativa para o fortalecimento do setor turístico em nosso município.



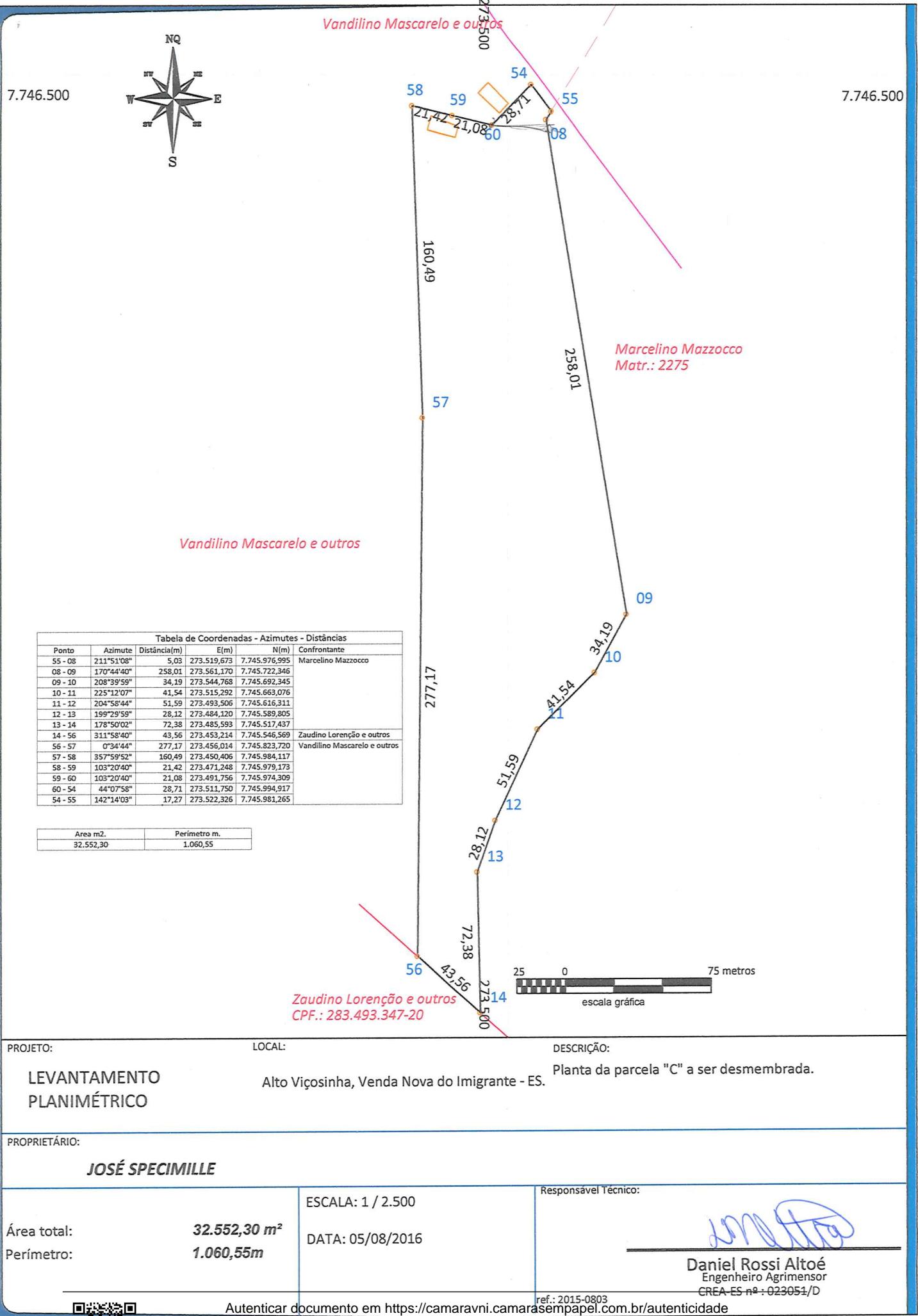
Atenciosamente,
RAMON MUCIACCIA DEPS ALMEIDA

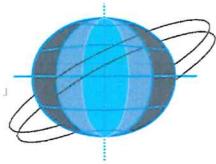
gov.br

Documento assinado digitalmente
RAMON MUCIACCIA DEPS ALMEIDA
Data: 16/09/2025 21:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





MEMORIAL DESCRIPTIVO DO IMÓVEL – Parcela C

Localização: **ALTO VIÇOSINHA**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**
Finalidade: **DESMEMBRAMENTO**
Proprietário: **JOSÉ SPECIMILLE**

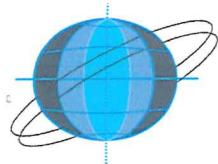
CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ==> Terreno de Vandilino Mascarelo e outros;
SUL ==> Terreno de Zaudino Lorenção de outros;
LESTE ==> Terreno de Marcelino Mazzocco;
OESTE ==> Terreno de Vandilino Mascarelo e outros;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto **55** definido pelas coordenadas N: **7.745.981,265** m e E: **273.522,326** m, confrontando com **Marcelino Mazzocco**, deste segue até o ponto **08** definido pelas coordenadas N: **7.745.976,995** m e E: **273.519,673** m, com azimute de **211°51'08"** e distância de **5,03** deste segue até o ponto **09** definido pelas coordenadas N: **7.745.722,346** m e E: **273.561,170** m, com azimute de **170°44'40"** e distância de **258,01** deste segue até o ponto **10** definido pelas coordenadas N: **7.745.692,345** m e E: **273.544,768** m, com azimute de **208°39'59"** e distância de **34,19** deste segue até o ponto **11** definido pelas coordenadas N: **7.745.663,076** m e E: **273.515,292** m, com azimute de **225°12'07"** e distância de **41,54** deste segue até o ponto **12** definido pelas coordenadas N: **7.745.616,311** m e E: **273.493,506** m, com azimute de **204°58'44"** e distância de **51,59** deste segue até o ponto **13** definido pelas coordenadas N: **7.745.589,805** m e E: **273.484,120** m, com azimute de **199°29'59"** e distância de **28,12** deste segue até o ponto **14** definido pelas coordenadas N: **7.745.517,437** m e E: **273.485,593** m, com azimute de **178°50'02"** e distância de **72,38** agora confrontando com **Zaudino Lorenção e outros**; deste segue até o ponto **56** definido pelas coordenadas N: **7.745.546,569** m e E: **273.453,214** m, com azimute de **311°58'40"** e distância de





43,56 agora confrontando com Vandilino Mascarelo e outros; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas N: 7.745.823,720 m e E: 273.456,014 m, com azimute de 0°34'44" e distância de 277,17 deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas N: 7.745.984,117 m e E: 273.450,406 m, com azimute de 357°59'52" e distância de 160,49 deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas N: 7.745.979,173 m e E: 273.471,248 m, com azimute de 103°20'40" e distância de 21,42 deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.745.974,309 m e E: 273.491,756 m, com azimute de 103°20'40" e distância de 21,08 deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.745.994,917 m e E: 273.511,750 m, com azimute de 44°07'58" e distância de 28,71 deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.745.981,265 m e E: 273.522,326 m, com azimute de 142°14'03" e distância de 17,27; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de 32.552,30 m² e um perímetro de 1060,55 metros.

Venda Nova do Imigrante, 02 de fevereiro de 2016.

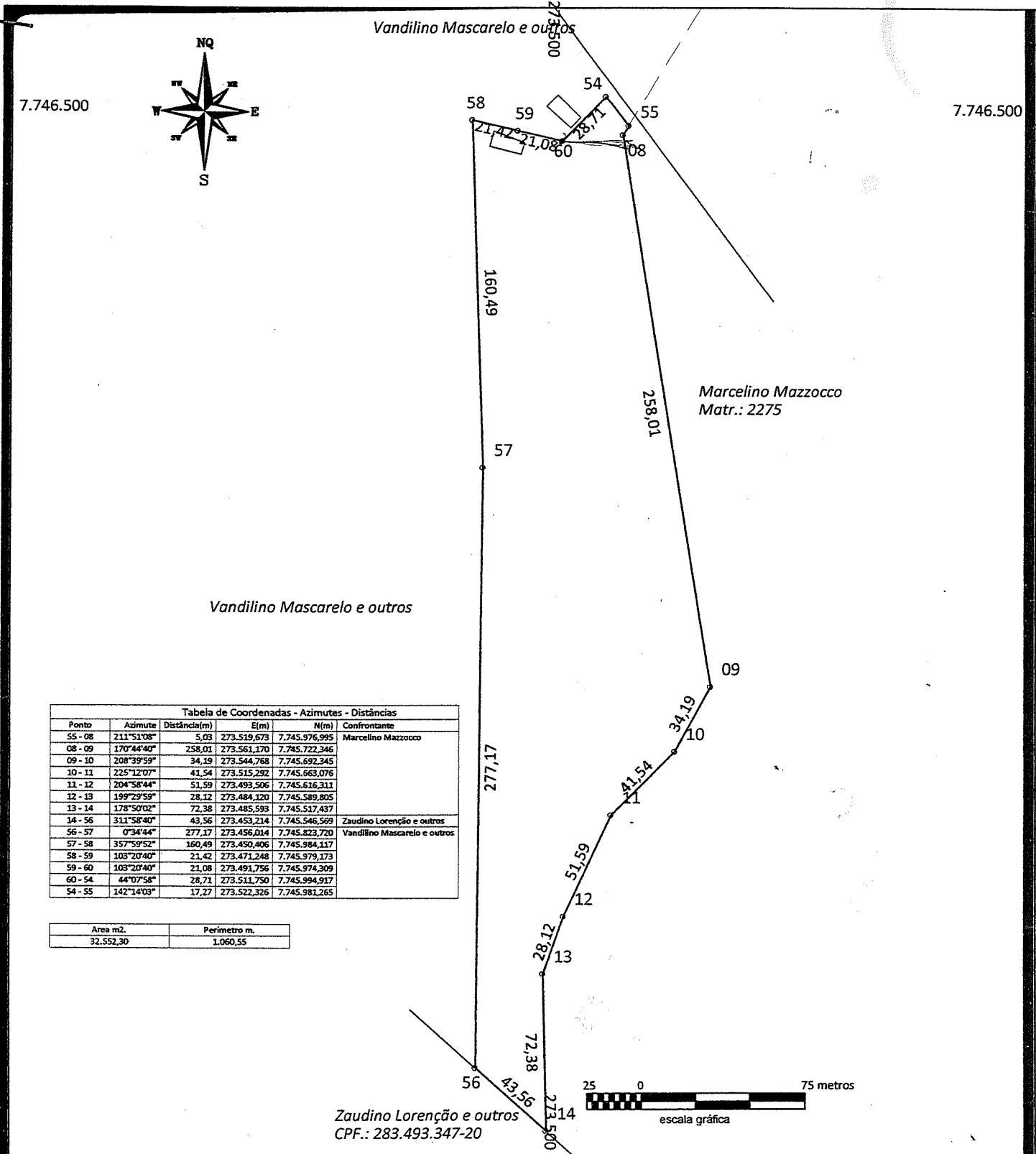
Daniel Rossi Altoé

Engenheiro Agrimensor

CREA nº. 023051- ES

Código INCRA: E8E





PROJETO: **LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO** LOCAL: **Alto Viçosinha, Venda Nova do Imigrante - ES.** DESCRIÇÃO: **Planta da parcela "C" a ser desmembrada.**

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ SPECIMILLE**

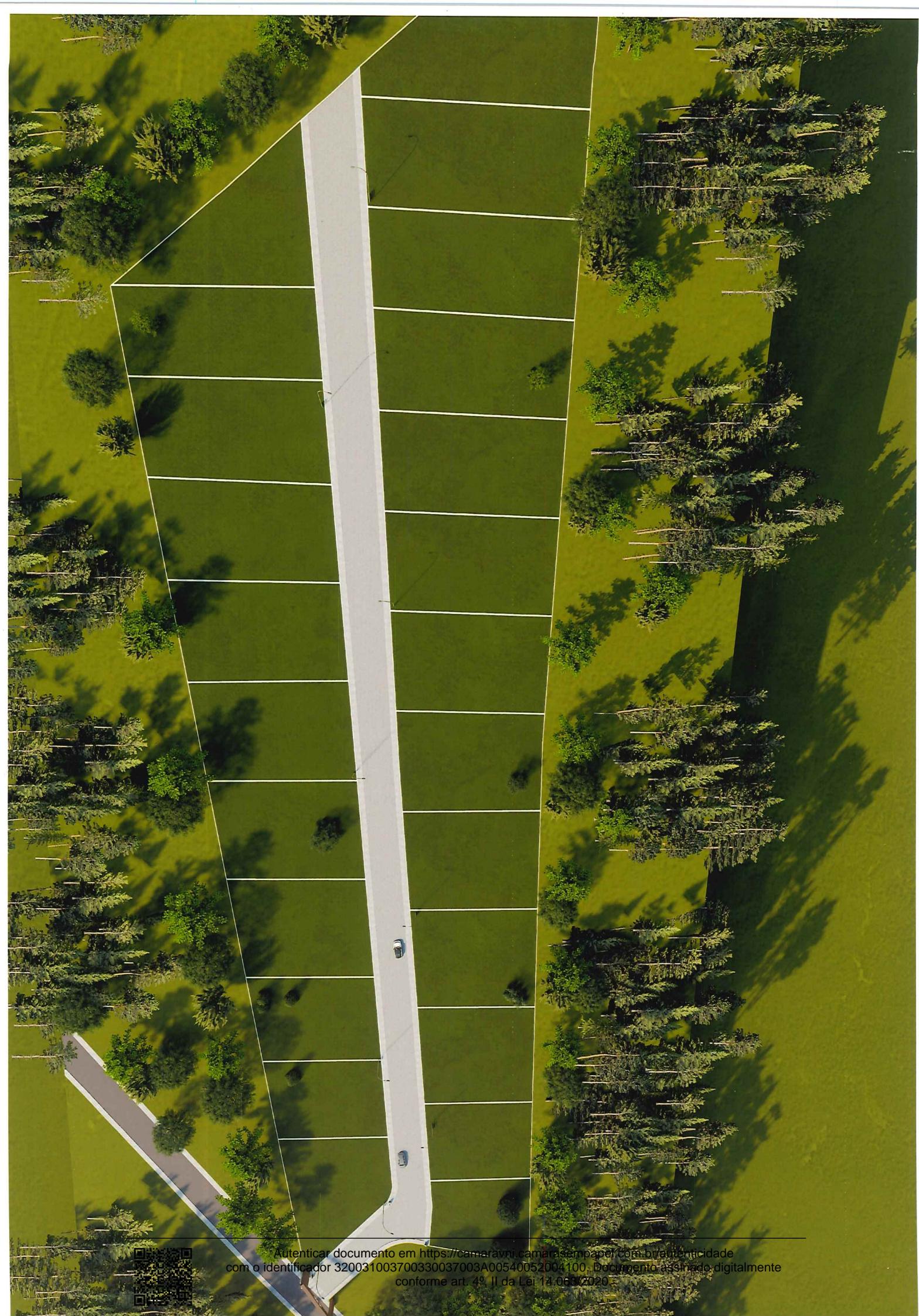
Área total: 32.552,30 m²	Perímetro: 1.060,55m	ESCALA: 1 / 2.500	DATA: 05/08/2016	Responsável Técnico:
--	-----------------------------	-------------------	------------------	----------------------

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticar> com o identificador 320031003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.623/2023.

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 023051/D

Scalma





Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.089/2020

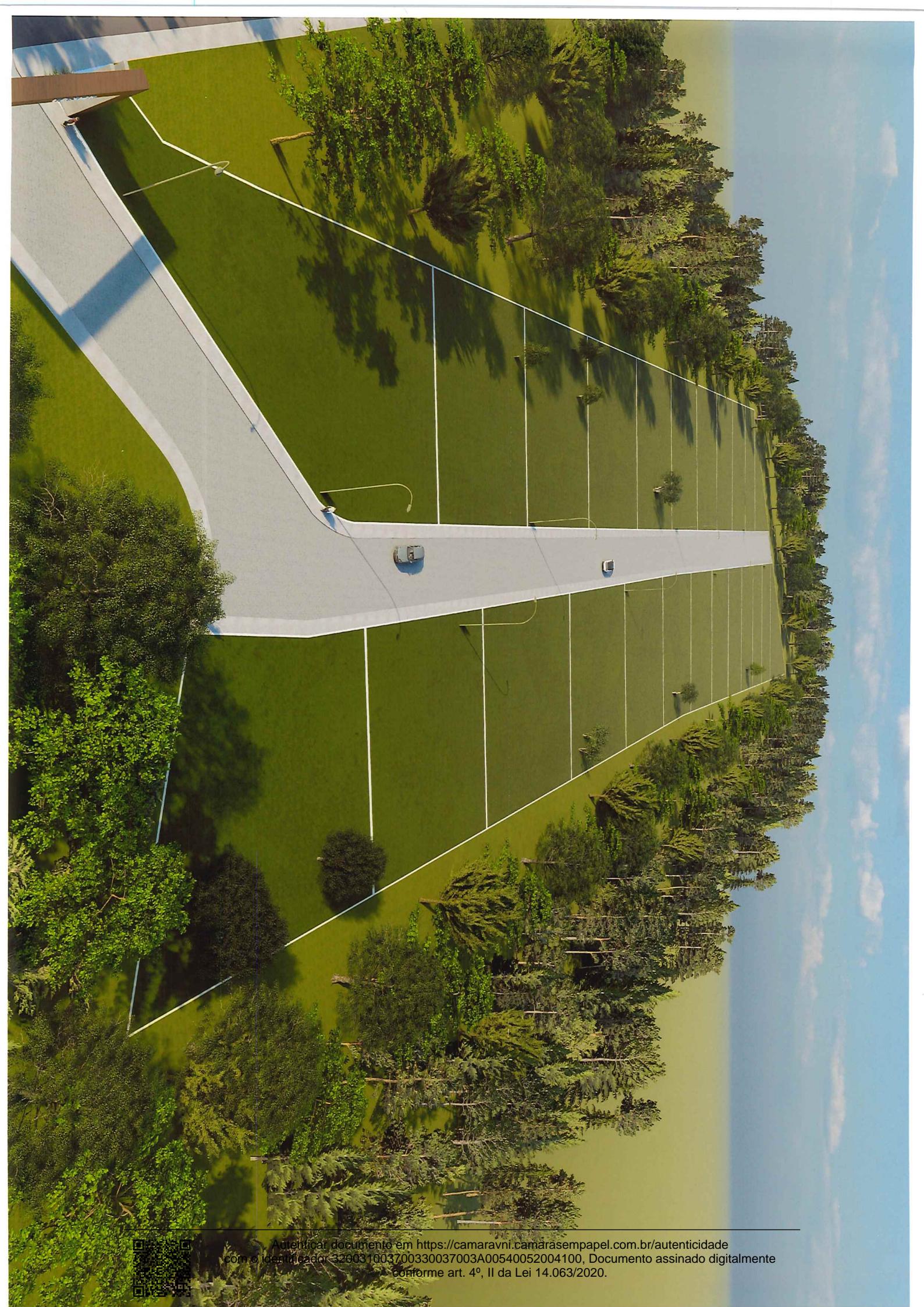


Bem Vindos



Autenticar documento em <https://carrara.maissempaper.com.br/carrara/index.html>
com o identificador 32003100037503801/X005400540052004-180. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei nº 8.935/94.





Autenticar documento em <https://camaravni.camaraespapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.